



São Paulo, 11 de junho de 2012

Prezados Condôminos

REF.: LIBERAÇÃO DE ESPAÇO DE ÁREA COMUM

Nos termos de Assembléia e visando liberar espaço do quarto localizado no subsolo da garagem, espaço este que foi liberado pelo Condomínio apenas para a **guarda temporária** de bicicletas sob inteira responsabilidade do condômino, vimos, com a presente, solicitar aos Senhores Condôminos que identifiquem sua(s) bicicleta(s), afixando uma etiqueta com o número do seu apartamento até o dia 30/06/12.

Para as bicicletas não identificadas até a data acima, será entendido que as mesmas sejam doadas a uma instituição de caridade ou assistência social, sem possibilidade de contestação imediata ou futura.

Ainda, para aqueles que atualmente não estejam utilizando suas bicicletas, mesmo que identificadas deverão mantê-las em seus respectivos apartamentos, liberando o espaço do quartinho para utilização por parte de outro condômino de uso contínuo, pois não se trata de bicicletário para depósito de bicicletas.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA
Dr. Alberto Beraha – Síndico